



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 10/2012-CONSUNI/UFAL, de 20 de março de 2012.

APROVA, “AD REFERENDUM”, O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (“LATO SENSU”) EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 024083/2011-34;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Unidade Acadêmica CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU/UFAL e aprovada em reunião colegiada do dia 29 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme despacho exarado nos autos do referido processo em 05 de março de 2012;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 05/03/2012 e fundamentada pelo Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º – Aprovar o Projeto do Curso de Especialização “Lato Sensu” em **DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, oferecido pelo Centro de Educação - CEDU/UFAL, na modalidade presencial, em convênio com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, financiado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), objetivando capacitar professores, coordenadores e diretores de creches da rede pública de ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da UFAL, em 20 de março de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Reitor